

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2024**

Objeto: Contratação de serviço continuado para manutenção preventiva e corretiva de sistema de tratamento de ar com água gelada, tipo Chiller, com fornecimento de mão de obra e peças para reposição para o suprir as demandas.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI nº 0020847848/2024 - SAP.LCT. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Ofício SEI nº 0020851738/2024 - HMSJ.CAOP.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 09 de abril de 2024 às 13h19min (documento SEI 0020847843).

1º Questionamento: *"São mencionados alguns equipamentos dutado mas, não há menção em relação à limpeza interna e higienização interna dos dutos."*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Compras e Apoio Operacional do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI nº 0020851738/2024 - HMSJ.CAOP: "R: Inicialmente, sobre tal ponto, informamos que o serviço de manutenção será realizado em um ambiente hospitalar, isto é, requer um nível de qualidade de ar e higiene diferenciado de outros ambientes comerciais. Ademais, foi mencionado no edital nos padrões mínimos de qualidade/desempenho, que a empresa deverá "c) Cumprir com as demais obrigações descritas no Termo de Referência do processo licitatório bem como atender todas as normativas vigentes referentes ao escopo do serviço contratado, como a RDC 50 e a NBR 7256/2022". A RDC 50/2002 diz respeito ao "Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde" e a NBR 7256/2022 diz respeito ao "Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) - Requisitos para projeto e execução das instalações", ou seja, que são normativas inerentes ao serviço e devem ser observadas pela empresa contratada. Ainda, a NBR 7256/2022 aborda no item 4.6 que "As instalações de tratamento de ar podem se tornar causa e fonte de contaminação, se não forem corretamente projetadas, construídas, operadas e monitoradas, ou ainda se não receberem os cuidados necessários de limpeza e manutenção". Assim, reforçamos que o foi mencionado no edital nas especificações de serviço que a Manutenção preventiva corresponde a " (...) revisões dos sistemas de climatização e equipamentos, verificando todos os itens do sistema, de modo a mantê-los funcionando em perfeito estado de conservação, a fim de proporcionar funcionamento eficiente, seguro e econômico, mantendo ou ampliando a vida útil (...)", onde a limpeza dos dutos internos está diretamente vinculada à eficiência e vida útil dos filtros e demais componentes do sistema. Dessa forma, informamos que a limpeza interna dos dutos é essencial para atender os demais requisitos acima citados e garantir o correto funcionamento de todo o sistema, proporcionando uma climatização eficiente e de qualidade."

2º Questionamento: *"Devendo esta atividade ser contemplada dentro deste escopo, favor informar a metragem linear de dutos e a periodicidade dessas limpezas (ciclos semestrais ou anuais)".*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Compras e Apoio Operacional do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI nº 0020851738/2024 - HMSJ.CAOP: "R: Informamos que o Hospital não possui um projeto as built dos dutos desse sistema, não sendo possível informar a metragem real dos mesmos, uma vez que muitos estão localizados sobre os forros, o que dificulta a medição. A periodicidade recomendada para a limpeza dos dutos é semestral. "

3º Questionamento: "Considerando que essas dutos alimentam os mais variados setores, e a rotina de trabalho em cada uma delas é diferente, a limpeza deve ocorrer em dias úteis, horário comercial ou dias e horários alternativos?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Compras e Apoio Operacional do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI nº 0020851738/2024 - HMSJ.CAOP: "R: Informamos que o Hospital Municipal São José, bem como outros hospitais, possui uma rotina variável e com áreas bem distintas umas das outras, a qual demanda de atendimentos diferenciados. A rotina de limpeza dos dutos deve ser realizada de forma programada e alinhada com as necessidades de cada setor, podendo ocorrer tanto em dias úteis, quanto em finais de semana, feriados ou até mesmo no período noturno, a fim de não prejudicar o atendimento do local, o que deverá ser acordado entre as partes."

4º Questionamento: "Há alguma outra peculiaridade em relação a estas instalações que devam ser consideradas?"

Resposta: Conforme manifestação da Área de Compras e Apoio Operacional do Hospital Municipal São José, unidade requisitante do processo, através do Ofício SEI nº 0020851738/2024 - HMSJ.CAOP: "R: No mais, reforçamos que todas as especificações com relação à execução dos serviços constam devidamente inseridas no edital e os respectivos anexos."

Atenciosamente,

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira

Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 10/04/2024, às 16:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020866895** e o código CRC **988044FC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.044506-5

0020866895v2